



Município de Riqueza

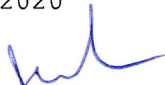
DECRETO N.º 4776 18 DE OUTUBRO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

18/10/2023

CFE. LEI MUNICIPAL
0826/2020


Juliano Luiz Bortolanza
CRC/SC 023552/O

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO VIGENTE".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza em exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 884 art. 11º, Parágrafo Único, inciso I de 23 de novembro de 2022;

D E C R E T A :

Art. 1.º Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 198.692,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e noventa e dois reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção dpto. De Saúde Municipal

elemento : 3.3.90.00.00/907 Aplicações Diretas..... R\$ 198.692,00

Fonte: 1706 3110 - Excesso Recursos Emendas Parlamentares Individuais União


Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 18 de outubro de 2023


RENALDO MUELLER

Prefeito de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 18 de outubro de 2023


JULIANO LUIZ BORTOLANZA
Contador